



CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 39/2017

“Indica a finalização da obra da capela mortuária.”

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

Reitera-se a Indicação nº 29/2017, que versa sobre a finalização da obra da capela mortuária, que vem se postergando há algum tempo e, assim, impedindo o uso pela população.

As obras da capela têm impossibilitado o uso da mesma, sendo usado provisória e temporariamente o salão alugado pela prefeitura, situado à Rua Dr. Celso Machado, e também, não raramente, o Salão Superior da Câmara.

O que acontece é que, tanto a capela improvisada, quanto o Salão Superior da Câmara não são recintos destinados especificamente à realização de velórios, visto que a cidade possui uma capela, que, no caso, está em obras há um tempo relativamente extenso. Sendo assim, como constantemente têm sido promovidos eventos de diferentes tipos pela Câmara, o seu Salão Superior tem ficado ocupado, não podendo ser cedido para outros fins. O uso do espaço alugado pela prefeitura também não é a melhor opção, uma vez que a rua a qual pertence é de grande movimentação, não sendo o ambiente mais apropriado para tal circunstância.

Dessa forma, o quanto antes a obra for finalizada melhor será para o município, que carece de local adequado e específico para tanto. Ressalte-se que a prefeitura adquiriu recentemente um terreno para servir de estacionamento do cemitério. Com a aproximação do Dia de Finados, a Câmara gostaria que a capela ficasse pronta, visto que muitas pessoas vão ao cemitério visitar seus entes queridos que já se foram.

Assim, com o apoio, agradecemos.

Sala de Sessões, em 28 de setembro de 2017.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente